



JUSTIFICATIVA

Preliminarmente é de suma importância frisar que o presente procedimento de contratação pública será delineado para obtenção de ata de registro de preços, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento de mais de um órgão do governo e ainda pela natureza do objeto impossibilitar a definição previa do quantitativo exato a ser consumido durante o próximo ano, tornando benéfica a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite cada órgão realizar uma ou mais contratações de acordo com a demanda necessária para suprir suas necessidades.

É de suma importância ressaltar que o quantitativo a ser licitado se refere a demanda estimada para um ano de fornecimento e por se sistema de registro de preço não há qualquer obrigatoriedade de aquisição total dos itens licitados, podendo a administração ajustar contratos pontuais de acordo com a demanda existente nos mesmos preços registrados no certame, tomando amplamente viável o procedimento em tela, considerando os principais de economicidade e principalmente de eficiência nas contratações públicas.

A respeito da necessidade da aquisição visa dar suporte as atividades desenvolvidas pelo fundo municipal de assistência sócia, fornecendo alimentação adequada às pessoas participantes das conferencia, eventos e aos servidores atuantes em atividades de campo em horário e local apropriados durante todo o período no qual estejam sendo realizadas as atividades assistenciais, objetivando as demandas sociais.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Portaria. Nº: 075/2018- GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social